

[O CFBio](#)[O Biólogo](#)[Atos Normativos](#)[Comunicação](#)[Jurisprudência](#)[Oportunidades](#)[Eventos](#)[Transparência](#)

RESOLUÇÃO Nº 728, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, dos Conselhos Federal e Regionais de Biologia da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Região.

31/03/25

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a decisão do Plenário na 28ª Sessão Plenária Extraordinária do CFBio, realizada em 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, julgando pela sua regularidade, a Prestação de Contas Anual dos Conselhos Federal e Regionais de Biologia da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Região, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo

Presidente do Conselho

(Publicada no DOU, Seção 1, 28/03/2025)



Encontre-nos:

Conselho Federal de Biologia - CFBio

SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro
Empresarial João Carlos Saad, 6º andar -
Brasília, DF, 70070-120

Site desenvolvido por:

B R A S I L

© Copyright CFBio
Todos os direitos reservados.



Telefone: (61) 3328-2404

Email: cfbio@cfbio.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à Sexta - 8h às 17h

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)